

## Normas de Candidatura 2025 | 2024-1-PT01-KA121-ADU-000212572

### STAFF e Aprendentes Adultos

Objeto de candidatura	Frequência de atividades formativas a nível europeu que permitam auxiliar o pessoal ligado à formação de adultos do consórcio e melhorar as suas práticas de educação formal e não formal e a sua relação com os aprendentes adultos numa perspetiva intercultural e de integração europeia.
Objetivos gerais	<p>O1: Expandir a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação e promover o respeito pela diversidade e a inclusão de todos os cidadãos.</p> <p>O2: Aumentar a qualificação dos municípios e elevar as suas competências básicas e dos níveis de formação de adultos.</p> <p>O3: Promover e solidificar o trabalho em rede em torno da educação e formação de adultos a nível municipal.</p> <p>O4: Promover o encontro e a partilha em contexto de trabalho entre profissionais e organizações enquadradas em territórios europeus identificados como boas práticas de projetos locais.</p>
Consórcio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Município de Santa Maria da Feira</li> <li>- Agrupamento de Escolas Coelho e Castro</li> <li>- FapFeira – Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do concelho de Santa Maria da Feira</li> <li>Cincork</li> </ul>
Responsabilidade e gestão	A coordenação da gestão deste projeto é da competência da Câmara Municipal. A execução dos atos de gestão, administrativos e financeiros dos processos inerentes a cada mobilidade são da responsabilidade da Câmara Municipal.
Duração do projeto	01-06-2024 > 31/05/2026
Destinatários	<p><b>Staff:</b></p> <p>A prioridade de participação será sempre dada a profissionais com capacidade de conceção, planeamento, envolvimento das equipas e coordenação das atividades oferecidas à comunidade escolar, onde a necessidade de desenvolvimento profissional é mais crítica e estratégica para o objetivo de qualificação de intervenção municipal. Todos os profissionais com estas características e que se encontrem a trabalhar numa das organizações membro deste consórcio, nem que seja parcialmente ou que tenha intervenção numa das escolas como, por exemplo, formador, dinamizador de um projeto de educação de adultos, etc., são potenciais candidatos à participação nas mobilidades propostas. Devem ainda apresentar apetência para trabalhar com</p>





Critérios de seleção e seriação de candidatos às mobilidades	STAFF	
	Critério	Pontos
	1. Categoria funcional do candidato*	15 pontos
	2. Envolvimento em atividades de preparação ou divulgação Erasmus+	15 pontos
	3. Experiência com públicos vulneráveis e em risco de exclusão social	10 pontos
	4. Motivação expressa e relevância institucional/comunitária da participação.	20 pontos
	5. Atividades de replicação e disseminação previstas após a mobilidade	20 pontos
	6. Participação prévia em iniciativas de planeamento ou envolvimento comunitário na área	10 pontos
7. Primeira participação em Erasmus+	15 pontos	
Concurso deserto	APRENDENTES ADULTOS	
	Critério	Pontos
	1. Motivação e relevância pessoal/social da mobilidade	50 pontos
	2. Menor qualificação escolar e/ou profissional	20 pontos
	3. Participação em atividades de educação não formal ou recreativas locais	10 pontos
	4. Conhecimentos de uma 2.ª língua (preferencialmente a do destino ou inglês)	10 pontos
5. Não participação anterior em mobilidades Erasmus+	10 pontos	
	Na eventualidade de não existirem candidatos, convidar-se-á os candidatos colocados logo a seguir nas listas graduadas dos vários fluxos de mobilidade para participarem no fluxo de mobilidade em causa. O candidato mais graduado será o suplente que substituirá o efetivo, caso algum impedimento ocorra. Na eventualidade de não haver candidatos suplentes, o coordenador do consórcio solicitará aos parceiros a indicação de participantes.	



Análise das candidaturas	<p>Cada entidade parceira do consórcio procederá à avaliação dos candidatos da sua entidade, com base em critérios de seleção definidos, preenchendo a ficha avaliação de candidatura* e uma ata*, com a ordenação final (admitidos, suplentes, excluídos) que remeterá ao coordenador do consórcio. O coordenador do consórcio após receção dos documentos cumprirá com a distribuição de quotas por cada entidade.</p> <p>Este processo decorrerá entre 09/06/2025 a 12/06/2025</p>
Publicação da lista ordenada de resultados	<p>Publicação nos sites institucionais da Câmara Municipal, Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, FapFeira e Cincork.</p>
Reclamação	<p>Os candidatos terão 3 dias úteis para reclamar da lista ordenada a enviar por correio eletrónico para <a href="mailto:ac1.educacao.adultos@gmail.com">ac1.educacao.adultos@gmail.com</a>, apresentando argumentos válidos.</p>
Publicação dos resultados definitivos	<p>Caso tenha tido lugar alguma reclamação, será publicada a lista com os resultados definitivos.</p>
Contrato	<p>O pessoal selecionado celebrará, com o Município, coordenador do consórcio, um contrato de mobilidade atividades formativas onde estarão previstas as condições, obrigações e direitos decorrentes da participação em ações do Programa Erasmus+.</p>
Deveres	<p>As principais atividades de mobilidades prendem-se com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprimento na frequência da mobilidade prevista;</li> <li>- Produção de um relatório sobre as atividades desenvolvidas, características e particularidades das atividades e exemplos retidos de boas práticas com recurso a fotografias de cada uma das atividades;</li> <li>- Partilha da experiência e competências adquiridas potenciando técnicas de disseminação das aprendizagens através da concretização de workshops, ações de divulgação ou outras medidas de divulgação e follow-up que tenham sido propostos pelos participantes nos cursos decorridos, junto da instituição e/ou do público em geral;</li> <li>- Avaliação do impacto no sistema de educação e políticas educativas locais através de seminários, plataformas de TIC, incluindo European School Education Platform, eventos de aprendizagem entre pares e inter pares;</li> <li>- Estudos sobre tendências e evolução no âmbito das medidas de políticas educativas;</li> <li>- Estabelecimentos de redes de intercâmbio de boas práticas como oportunidades de mobilidades dentro e fora da Europa;</li> <li>- Edição de um referencial de boas práticas assimiladas no que se refere à educação de adultos a nível europeu e internacional.</li> </ul>



Certificação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de Mobilidade Europass</li> <li>- Curriculum Vitae (CV) Europass</li> <li>- Certificado individual de participação por cada mobilidade, reconhecendo o(s) tema(s) e as horas de formação adquiridas por cada participante, para efeitos do curriculum e processo individual de cada participante.</li> </ul>
Avaliação	<p>No final de cada mobilidade será aplicado dois questionário de satisfação e de aferição das competências, conhecimentos e aptidões adquiridas a cada um dos participantes; produção de relatórios e notícias relativamente a cada uma das atividades; partilha da experiência e competências adquiridas potenciando técnicas de disseminação das aprendizagens através da concretização de workshops, ações de divulgação ou outras medidas de divulgação e follow-up que tenham sido propostos pelos participantes, junto da instituição e/ou do público em geral e avaliação do impacto no sistema de educação e políticas educativas locais através de seminários, plataformas europeias, eventos de aprendizagem entre pares e interpares; estudos sobre tendências e evolução no âmbito das medidas de políticas educativas; estabelecimentos de redes de intercâmbio de boas práticas como oportunidades de mobilidades dentro e fora da Europa.</p>

Santa Maria da Feira, 28 de maio de 2025  
O Presidente da Câmara Municipal,

(Amadeu Albergaria, Dr.)

